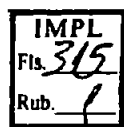




Poder Executivo

D.OF.17/12/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.808 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976.

Revaloriza os padrões de venci
mentos dos magistrados, dos mem
bros do Tribunal de Contas do
Estado, do Ministério Público e
da Procuradoria do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os vencimentos dos magistrados, dos membros do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Procuradoria do Estado passam a ser os fixados nos anexos I a V desta Lei.

Artigo 2º - Para efeito de aumento dos res
pectivos proventos, aplicam-se aos inativos das categorias constantes do artigo 1º, os percentuais correspondentes às diferenças entre os vencimentos-base anteriores e os previs
tos nesta Lei.

Artigo 3º - Nenhuma outra vantagem de ordem remuneratória se contará em favor dos servidores atingidos por esta Lei, à exceção do adicional por tempo de serviço e da verba de representação a que se referem as Leis nºs. 3.487, de 10.05.74, e 3.545, de 30.08.74.

Artigo 4º - A despesa resultante da execução da presente Lei correrá à conta da verba orçamentária pró
pria, suplementada, se necessário.

ANEXO I

Vencimentos dos cargos de Justiça Comum

Desembargador PJ-25	Cr\$	18.000,00
Juiz de Direito de Entrância Especial PJ-23	Cr\$	16.200,00
Juiz de Direito de 2ª Entrância PJ-22	Cr\$	14.580,00
Juiz de Direito de 1ª Entrância PJ-21	Cr\$	13.122,00

ANEXO II

Vencimentos dos Cargos do Tribunal de Contas

Conselheiro	Cr\$	18.000,00
-------------------	------	-----------

ANEXO III

Vencimentos dos cargos da Justiça Militar

Auditor	Cr\$	16.200,00
Auditor Substituto.....	Cr\$	14.580,00

ANEXO IV

Procurador Geral da Justiça MP-25	Cr\$	18.000,00
Procurador da Justiça MP-24	Cr\$	17.100,00
Promotor e Defensor de Entrância Especial MP-23	Cr\$	16.200,00
Promotor e Advogado de Ofício de Entrân cia Especial MP-23	Cr\$	16.200,00
Promotor e Defensor de 2ª Entrância MP-22...	Cr\$	14.580,00
Promotor e Defensor de 1ª Entrância MP-21...	Cr\$	13.122,00
Procurador Chefe junto ao Tribunal de Contas .	Cr\$	18.000,00

ANEXO V

Vencimentos dos cargos da Procuradoria do Estado

Procurador Geral do Estado	Cr\$	18.000,00
Sub Procurador Geral do Estado.....	Cr\$	17.100,00
Procurador de 1ª Categoria.....	Cr\$	16.200,00
Procurador de 2ª Categoria	Cr\$	14.580,00
Procurador de 3ª Categoria	Cr\$	13.122,00